



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/SUB-MP/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2023/0000876-2

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO UNA, ENTRE A AV. NORDESTINA ATÉ A RUA PEDRO SOARES DE ANDRADE, COM PAREDES PRÉ-FABRICADAS E ADUELAS DE SEÇÃO TRANSVERSAL ABERTA DE CONCRETO ARMADO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO, DESTE EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da Cédula de Identidade nº 39.406.057-X, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE, de outro, a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **07.879.965/0001-45**, situada à Av. Regente Feijó, nº 944 – Sala 602, Bairro: Vila Regente Feijó – CEP: 03342-000 – São Paulo/SP, Telefone (11) 2606-0045/2296-0851– E-mail: contato@construtoralettieri.com.br, adjudicatária da licitação nas modalidade Concorrência nº 001/SUB-MP/2023, neste ato representado pela senhor Rodrigo Cordaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.900.879-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 307.239.808-96, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 112862933**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso III do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual 45 (quarenta e cinco), contados a partir de **15/11/2024** com término previsto para **29/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/SUB-MP/2024 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Pela CONTRATANTE



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA



DAMARIS DIAS MOURA KUO
Subprefeita
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

RODRIGO CORDARO

RODRIGO CORDARO

RG.: 32.900.879-1

CPF: 307.239.808-86

Testemunhas:

1) ERICA FERNANDEZ CAIONI

2) _____



Suzi Ferreira Lima Rosa
RG: 634.269.4
203.45.13.48



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6UBRQ-8DGW3-Z2EJH-CH87Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Erica Fernandez Caioni (CPF 321.938.528-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6UBRQ-8DGW3-Z2EJH-CH87Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>